



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 1034/2013

RATIFICA as alterações e o texto consolidado do Protocolo de Intenções do CIS-AMUREL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMUREL

O Excelentíssimo Senhor Clésio Bardini De Biasi,
Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Protocolo de Intenções do CIS-AMUREL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMUREL, e a versão consolidada, cuja cópia consta do Anexo Único da presente lei.

Art. 2º Ficam ratificadas as autorizações outorgadas ao Município para celebrar contrato de programa e contrato de rateio, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das leis orçamentárias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Treze de Maio, 18 de setembro de 2013.

CLÉSIO BARDINI DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças